



DOCUMENTO:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº	POP-RH-003	REV.	00
EMPRESA:	MMB – MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL LTDA			DATA:	29/06/2025
TÍTULO:	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA			FOLHA	01/07

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
00	Emissão inicial.

	REV. 00	REV. 01	REV. 02	REV. 03	REV. 04	REV. 05	REV. 06	REV. 07	REV. 08
DATA	29/06/2025								
PROJETO	---								
EXECUÇÃO	Lucas								
VERIFICAÇÃO	Rosângela								
APROVAÇÃO	Wellington								

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA TECNOEND, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

 <p>MMB MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL</p>	DOCUMENTO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº POP-RH-003	REV. 00
	EMPRESA: MMB – MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL LTDA	DATA: 29/06/2025	
	TÍTULO: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	FOLHA	02/07

1. OBJETIVO

O presente Código de Ética e Conduta reúne princípios e diretrizes que orientam o comportamento ético, íntegro e responsável de todos aqueles que atuam ou se relacionam com a **MMB – Módulos Metálicos do Brasil**, incluindo **colaboradores, estagiários, aprendizes, diretores, administradores, terceiros, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e clientes**.

Este Código se aplica às atividades realizadas:

- nas unidades da empresa (escritório, fábrica/oficina, almoxarifado e áreas de apoio);
- em transportes e operações logísticas associadas;
- em obras, plantas industriais ou locais definidos pelo cliente quando houver instalação/montagem.

O objetivo é:

- preservar a credibilidade e a imagem da MMB;
- garantir conformidade legal e contratual;
- reforçar uma cultura baseada em respeito, responsabilidade e segurança;
- orientar decisões éticas em todas as atividades.

2. DECLARAÇÃO GERAL

A MMB está comprometida em aumentar seu valor junto a clientes, colaboradores e parceiros por meio da entrega de **módulos metálicos industriais e habitacionais, estruturas metálicas e serviços de montagem/instalação**, com foco em:

- qualidade e confiabilidade;
- segurança e conformidade técnica;
- integridade e transparência;
- melhoria contínua.

A MMB considera que sua reputação é construída diariamente pelas atitudes e decisões de todos os que representam a empresa.

3. CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS APLICÁVEIS

Este Código foi elaborado com base na legislação vigente e boas práticas corporativas, destacando a **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, além de normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

A MMB compromete-se a cumprir integralmente:

- legislação trabalhista, previdenciária e tributária;
- normas de saúde e segurança ocupacional (incluindo requisitos de trabalho em altura, movimentação de cargas, soldagem, corte, montagem e uso de equipamentos);
- legislação ambiental;
- requisitos contratuais e técnicos aplicáveis aos seus serviços e produtos.

 <p>MMB MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL</p>	DOCUMENTO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº POP-RH-003	REV. 00
	EMPRESA: MMB – MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL LTDA	DATA: 29/06/2025	
	TÍTULO: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	FOLHA	03/07

4. INVESTIGAÇÃO E DENÚNCIAS

A MMB mantém compromisso com ambiente ético e transparente. Suspeitas de fraude, corrupção, assédio, discriminação, desvio de conduta, falhas intencionais em registros/documentos e qualquer violação deste Código devem ser comunicadas.

4.1 Denúncias

A MMB incentiva colaboradores e partes interessadas a relatarem indícios de condutas inadequadas por canais apropriados.

Canal de denúncias: (a definir — e-mail, telefone ou formulário interno)

Relatos poderão ser realizados de forma confidencial, sempre que possível.

4.2 Investigação interna

Todas as denúncias recebidas serão apuradas de maneira:

- diligente e imparcial;
- com sigilo e preservação dos envolvidos;
- com base em evidências e registros.

4.3 Cooperação com autoridades

A empresa cooperará com autoridades competentes quando necessário, respeitando a legislação aplicável.

4.4 Proteção do denunciante

A MMB não admite retaliação contra denunciantes de boa-fé. Qualquer tentativa de retaliação será tratada como falta grave.

5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Todos devem proteger informações da MMB, de clientes, fornecedores e parceiros, incluindo dados pessoais, contratos, projetos, especificações técnicas, listas de materiais, desenhos, rotinas internas, preços e documentos.

Diretrizes:

- treinamentos sobre proteção de dados e confidencialidade;
- sigilo sobre qualquer informação obtida em razão das funções;
- proibição de divulgação de informações estratégicas ou privilegiadas;
- proibição de usar a marca/nome MMB sem autorização;
- prestadores de serviço devem formalizar termo de confidencialidade;
- vedada alteração ou deturpação de documentos, registros ou dados;
- obrigação de sigilo permanece após desligamento.

 MMB [®] MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL	DOCUMENTO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº POP-RH-003	REV. 00
EMPRESA: MMB – MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL LTDA		DATA: 29/06/2025	
TÍTULO: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA		FOLHA 04/07	

6. RELACIONAMENTO COM COLABORADORES

A MMB promove um ambiente de trabalho sadio, organizado e respeitoso.

Diretrizes:

- respeito e dignidade a todos, independentemente de cargo;
- proibição de discriminação por raça, cor, idade, religião, sexo, deficiência, nacionalidade, orientação sexual ou qualquer condição protegida por lei;
- proibição de uso do cargo para favorecimento;
- vedada propaganda política ou religiosa nas dependências e no exercício das atividades;
- estímulo ao diálogo, sugestões e melhoria contínua.

7. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Todos devem atender clientes de forma ética, profissional e transparente, visando relacionamento de longo prazo.

Diretrizes:

- entregar produtos e serviços conforme requisitos definidos (qualidade, acabamento, prazos e especificações);
- não privilegiar clientes por critérios pessoais;
- manter sigilo e confidencialidade entre contratos e clientes;
- comunicação clara e profissional.

8. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

A escolha de fornecedores/prestadores deve ocorrer com critérios técnicos, de qualidade e transparência.

Diretrizes:

- proibição de favorecimento, pagamento ilícito ou vantagens indevidas;
- todos devem ser tratados com justiça e igualdade;
- contratos devem conter cláusulas anticorrupção quando aplicável;
- fornecedores devem atender requisitos legais e de segurança.

9. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A MMB adota concorrência leal, sem práticas abusivas ou ilegais.

É proibido:

- obter informações por meios ilícitos;
- divulgar informações falsas ou engonosas;
- praticar concorrência desleal.

 MMB [®] MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL	DOCUMENTO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº POP-RH-003	REV. 00
EMPRESA: MMB – MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL LTDA		DATA: 29/06/2025	
TÍTULO: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA		FOLHA 05/07	

10.RELAÇÃO COM A ESFERA PÚBLICA

É proibido oferecer qualquer pagamento, vantagem ou benefício a agente público visando obter favorecimento.

São permitidos convites institucionais e visitas técnicas quando legítimos e transparentes.

11.RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE

A MMB respeita a legislação ambiental e busca reduzir impactos de suas operações.

Diretrizes:

- descarte correto de resíduos;
- prevenção de vazamentos/contaminações;
- uso consciente de recursos;
- manutenção de áreas limpas e organizadas;
- controle de ruídos e impactos operacionais quando aplicável.

12.DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO

Este Código deve ser divulgado a todos os colaboradores e partes aplicáveis. Caso os colaboradores tenham dúvidas devem ser encaminhadas ao gestor imediato e, se necessário, à direção.

Caso o público em geral tenha dúvidas, entre em contato conosco: contato@mmbmodulos.com.br

13.VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

A violação das regras deste Código pode resultar em medidas disciplinares e sanções, incluindo desligamento e rescisão contratual, além de responsabilização civil, trabalhista ou criminal quando aplicável.

14.USO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E SISTEMAS

Os recursos da MMB (máquinas, ferramentas, equipamentos, veículos, e-mail, internet, softwares e documentos) são destinados ao uso corporativo.

Diretrizes:

- zelar pela conservação e uso adequado;
- proibição de conteúdo ilegal, discriminatório, pornográfico ou ofensivo;
- proibição de uso indevido dos sistemas e dados.

15.PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo material técnico, desenho, informação estratégica e conhecimento gerado é propriedade da MMB.

É proibido divulgar documentos técnicos sem autorização.

 MMB [®] MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL	DOCUMENTO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº POP-RH-003	REV. 00
EMPRESA: MMB – MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL LTDA		DATA: 29/06/2025	
TÍTULO: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA		FOLHA 06/07	

16.GESTÃO FINANCEIRA

A MMB não tolera práticas ilícitas como:

- caixa dois;
- sonegação fiscal;
- lavagem de dinheiro;
- pagamentos sem justificativa.

Qualquer indício deve ser comunicado aos responsáveis.

17.CORRUPÇÃO

A MMB adota tolerância zero à corrupção.

É proibido:

- oferecer ou aceitar vantagem indevida;
- influenciar decisões por interesses pessoais.

18.CONFLITO DE INTERESSES

Colaboradores devem evitar conflitos entre interesses pessoais e os interesses da MMB.

Situações devem ser comunicadas ao gestor ou RH.

19.DROGAS E ÁLCOOL

É proibido portar, vender, transferir ou usar drogas ilícitas e álcool durante atividades da empresa ou em nome da MMB.

20.ASSÉDIO SEXUAL

A MMB não tolera assédio sexual e comportamentos abusivos.

Gestores devem atuar na prevenção e combate.

PRÁTICAS TRABALHISTAS

A MMB assegura:

- salários e benefícios conforme legislação;
- jornada conforme lei;
- proibição de trabalho forçado;
- liberdade de associação;
- tolerância zero a trabalho infantil ou análogo ao escravo.

 MMB [®] MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL	DOCUMENTO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº POP-RH-003	REV. 00
EMPRESA: MMB – MÓDULOS METÁLICOS DO BRASIL LTDA		DATA: 29/06/2025	
TÍTULO: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA		FOLHA 07/07	

21. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A MMB incentiva ações sociais e cidadania de forma ética e responsável.

22. CONTRIBUIÇÃO POLÍTICA

A MMB não realiza contribuições financeiras a partidos, candidatos ou organizações políticas.

23. DIVERSIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE

A diversidade é valorizada e estimulada por meio de:

- igualdade de oportunidades;
- ambiente inclusivo;
- políticas antidiscriminatórias;
- acessibilidade.

24. CANAL DE DENÚNCIAS

Qualquer violação deve ser informada.

Canal: contato@mmbmodulos.com.br